

PDL nº 57/2009

CONTRATO Nº 113 / PR / 09

**NONO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS – CPRM E RONALDO MOTA DA
SILVEIRA, REPRESENTADO POR SUA
PROCURADORA/ ADMINISTRADORA, CAÇAPAVA
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, empresa pública federal constituída na forma da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede em Brasília - DF, no SBN – Quadra 02, Bloco H, Asa Norte, Edifício Central Brasília, CEP: 70040-904, e Superintendência Regional de Porto Alegre – SUREG-PA, localizada na Rua Banco da Província, nº 105, Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.091.652/0009-36 e Inscrição Estadual nº 096/0343890, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 19 de dezembro de 2017, por seu Diretor-Presidente, **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, natural de Itarana/ES, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M/1.434.338, expedida pela SSP/MG em 17/01/1978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.691.242-72, e por seu Diretor de Infraestrutura Geocientífica, **FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Geólogo e Economista, residente e domiciliado na cidade de Brasília, portador da Carteira de Identidade nº 637.830-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.903.702 – 04, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **RONALDO MOTA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 90363213172, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 473.905.300-49, residente e domiciliado na Rua Gal. Osório, nº 1.150, Caçapava do Sul/RS, proprietário do imóvel, neste ato representado por sua procuradora/administradora, **CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.216/0001-09, CRECI – 9366, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 595, 2º andar, Caçapava do Sul/RS, CEP.: 96570-000, neste ato representada por seu Corretor de Imóveis, **LUIZ CARLOS GUGLIEMIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.409, portador da Carteira de Identidade nº 30091307-45, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.221.620-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, firmaram o Contrato nº 113/PR/09.

CONSIDERANDO

O interesse das partes em dar prosseguimento aos serviços objeto do Contrato, cuja prorrogação do prazo de vigência está prevista na Cláusula Terceira do mesmo, com fulcro no Inciso I § 3º, do art. 62 da lei 8.666/93 C/C Lei 8.245/91.

A solicitação contida na carta da Contratada, datada em 21 de setembro de 2018; Nota Técnica elaborada pela Sra. GERINF-PA, datada em 23 de outubro de 2018; Memorando nº 205 2018/SUREG-PA, datado em 25 de outubro de 2018, o qual mereceu o “Autorizo” do Sr. Diretor de Infraestrutura Geocientífica da CPRM.

RESOLVEM

Celebrar o presente Instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019, com alteração do valor mensal que passa de R\$ 9.788,81 (nove mil, setecentos e oitenta



PDL nº 57/2009

CONTRATO Nº 113 / PR / 09

e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 11.041,78 (onze mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), representando um reajuste de 12,8%, conforme solicitado na Nota Técnica, elaborada pela Sra. GERINF-PA, datada em 23 de outubro de 2018.

- 1.2. Atualizar os Representantes Legais da Contratante para constar no Preâmbulo do Contrato a seguinte redação: "... neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 19 de dezembro de 2017, por seu Diretor-Presidente, **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, natural de Itarana/ES, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M/1.434.338, expedida pela SSP/MG em 17/01/1978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.691.242-72, e por seu Diretor de Infraestrutura Geocientífica, **FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Geólogo e Economista, residente e domiciliado na cidade de Brasília, portador da Carteira de Identidade nº 637.830-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.903.702 - 04, ...".

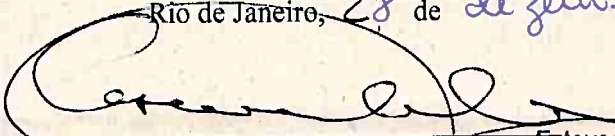
CLÁUSULA SEGUNDA

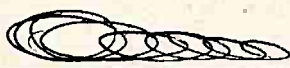
- 2.1. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato original não conflitantes com o presente Termo.

E por estarem assim justas e acertadas, a CPRM e a LOCADORA assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo.

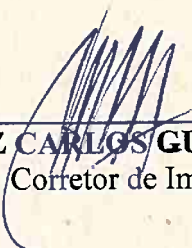
Pela CPRM:

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018

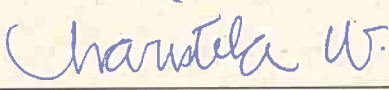

ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente

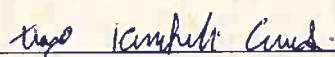

FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Infraestrutura Geocientífica

Pela LOCADORA:


LUIZ CARLOS GUGLIEMIN
Corretor de Imóveis

TESTEMUNHAS:


Nome: **Maristela E. Weschenfelder**
CPF nº **Analista em Geociência**
Matr. 88.363.841


Nome: **TIAGO RANZESKI GUEDES**
CPF nº **023.153.750-61**



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

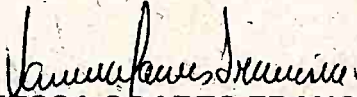
DIVISÃO DE CONTRATOS – DICONT

FICHA RESUMO E ENCAMINHAMENTO

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PR/09

- 1 - LOCADORA:** *CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA*
- 2 - OBJETO:** Locação do imóvel urbano para fins comerciais, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 2.173, Caçapava do Sul/RS, CEP: 96570-000, para ser usado como depósito dos testemunhos de sondagem e amostras de rochas, inserido na Ação Gestão da Informação Geológica do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal.
- 3 - PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos. Pelo Oitavo Termo Aditivo o prazo foi prorrogado por 12 (doze) meses, de 30/12/2017 a 30/12/2018.
- 4 - OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, de 30/12/2018 a 30/12/2019, com alteração de valor.
- 5 - VALOR ESTIMADO:** O valor mensal da locação passa para R\$ 11.041,78 (onze mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), representando um reajuste de 12,8%, conforme solicitado na Nota Técnica, elaborada pela Sra. GERINF-PA, datada em 23 de outubro de 2018.
- 6 - FUNDAMENTO:** Inciso I § 3º, do art 62 da lei 8.666/93 C/C Lei 8.245/91 e Cláusula Terceira do Contrato.
- 7 - RECURSOS:** PTRES: 093.051 ND: 339039 Nota de Empenho: 2018NE003643

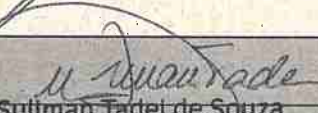
Encaminhado para aprovação das autoridades administrativas competentes, o pleito formulado pela área técnica demandante dos serviços.


VANESSA SOARES FRANCISCO
Chefe da DICONT

CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PR/09

Classificação Orçamentária
(DECOF):


Suliman Tadel de Souza
Chefe do DECOF

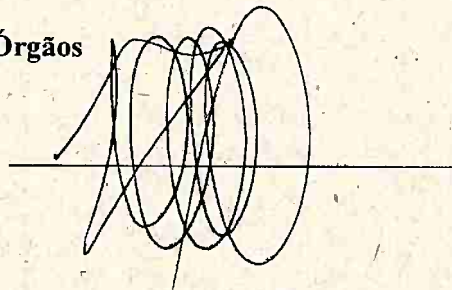
A P R O V A Ç Õ E S

Aspectos

Órgãos

Diretoria de Contato:

DAF:



Unidade Gestora:

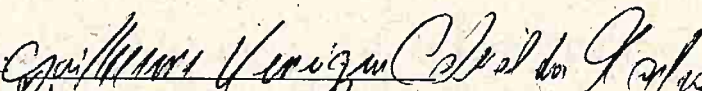
SUREG/PA:


Lucy Takchana Chemale
Superintendente Regional Interina
Mat - 16 757 441

Chancela:

*Cyrovada conforme o e-mail do Sr. CASUR
anexado ao Parecer supracitado.*

COJUR:



Vilmar Meneiro
Consultor Jurídico
OAB/DF: 17

Aprovação e
Assinatura:

DIR-PR:



Esteves Pedro Colnago
Diretor-Presidente